



## Convocatória

**TELMO MANUEL MACHADO PINTO**, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência que lhe foi delegada em reunião de executivo da Junta de Freguesia realizada em 15/10/2013 e em cumprimento do estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.198**, a realizar no próximo dia **10 de Julho de 2017**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

### Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Três - Emissões de Alvarás – Cemitério;**
- Ponto Quatro - Análise de Pedidos de Apoio Social;**
- Ponto Cinco - Outros Assuntos.**

Quarteira, 30 de Junho de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia

**Telmo Manuel Machado Pinto**



*Sammy*

**ACTA Nº. 198**

-----Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e dezassete, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, o Tesoureiro - Sr. Jorge Manuel Domingues Guerreiro e os Vogais – Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e o Sr. David Jorge Costa Pimentel.-----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

**Ponto Um** - - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto:-----

**Ponto 1.1** - N.º 15/2017 – Serviços de "Impressão de diversos materiais de comunicação".-----

**Ponto 1.2** - N.º 01/2017 – "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para apoio a funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério em 2017".-----

**Ponto 1.3** - N.º 02/2017 - "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para implementação da numeração de polícia".-----

**Ponto 1.4** - N.º 09/2017 - "Prestação de serviços na modalidade de avença para consultoria nas áreas de comunicação e marketing".-----

**Ponto Dois** - Apoio a Associações e Coletividades.-----

**Ponto Três** - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

**Ponto Quatro** - Apoio Social.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

**Ponto Um** - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 1.1** - Adjudicar o Ajuste Direto para "Impressão de diversos materiais de comunicação", à sociedade "ARNALDO MATOS PEREIRA, LDA. (Gráfica Comercial)" pelo valor de 7.659,00€ + IVA, conforme procedimento por Ajuste Direto para aquisição de bens ou serviços n.º 15/2017.-----

**Ponto 1.2** - Convidar para o Ajuste Direto para "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para apoio a funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério em 2017", o sr. "Paulo Roque", pelo valor base de 4.500,00 € + I.V.A. (caso aplicável), conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 1/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

**Ponto 1.3** - Convidar para o Ajuste Direto para "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para implementação da numeração de polícia", a sra. "Luzia Amante", pelo valor base de 4.500,00 € + I.V.A. (caso aplicável), conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 2/2017. Se a



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

**Ponto 1.4** - Convidar para o Ajuste Direto para "Prestação de serviços na modalidade de avança para consultoria nas áreas de comunicação e marketing", a sra. "Cláudia Henriques", pelo valor base de 6000,00 € + I.V.A. (caso aplicável), conforme procedimento de Ajuste Direto n.º 9/2017. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-

**Ponto Dois** - O Executivo da JFQ analisou o pedido e deliberou por unanimidade deferir o apoio ao Clube BMX Asas da Cidade, no montante de 500.00€, para apoio às despesas do Campeonato da Europa de BMX 2017, a decorrer em Bordeaux – França<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto Três** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 3.1** - A venda de um Ossário n.º.47, Secção F, pelo montante de 410,00€, a [redacted] is, conforme alvará n.º.396/2017.-----

**Ponto 3.2** - A venda de um Ossário n.º.44, Secção F, pelo montante de 350,00€, ao [redacted], conforme alvará n.º.397/2017.-----

**Ponto Quatro** - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

**Ponto 4.1** - Atribuir subsídio no montante de 219€ ao casal [redacted] so para pagamento de renda, conforme processo 101/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 4.2** - Atribuir subsídio no montante de 113,11€ ao casal A [redacted] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 102/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 4.3** - Atribuir subsídio no montante de 53,98€ ao agregado do Sr. [redacted] para pagamento de fatura da luz, conforme processo 103/2017<sup>(1)</sup>.-----

**Ponto 4.4** - Atribuir subsídio no montante de 218,61€ ao [redacted] para pagamento de medicação para doença crónica, conforme processo 104/2017<sup>(1)</sup>.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, [Handwritten Signature]

O Secretário, [Handwritten Signature]



O Tesoureiro, José Manuel Gonçalves Fernandes

O 1º Vogal, Sónia dos Santos Neves

O 2º Vogal, [Signature]

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----